

SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: CAMP Mediação
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 17:51
Para: Cambraia Advocacia
Assunto: RES: A/C Sandro - Audiência do dia 27/02/2024 - Processo 965.773
Anexos: 20-2024_TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO_Osmair Leal dos Reis_.pdf

dummymailid: 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A00000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211A000002E3825D0000

Ilustríssimo Dr. Alisson Cambraia, boa tarde!

Conforme acordado na sessão de conciliação realizada na data de hoje às 17h, segue o termo de Sessão de Conciliação para colheita de vossa assinatura e posterior devolução à este endereço eletrônico.

Grato pela atenção dispensada, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Por oportuno, renovo votos de estima e apreço.

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Cambraia Advocacia <advcambraia@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 16:24
Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>
Assunto: Re: A/C Sandro - Audiência do dia 27/02/2024 - Processo 965.773

Você não costuma receber emails de advcambraia@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, segue em anexo a procuração e os documentos pessoais do Sr. Osmair.

Atenciosamente,

Em seg., 26 de fev. de 2024 às 16:55, CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssimo Dr. Alisson Cambraia, boa tarde!

Tendo em vista vossa solicitação, informo que a sessão de conciliação poderá ser realizada de forma *online* por intermédio da plataforma *Microsoft Teams*, no *link* abaixo.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjI4YWZlODAtMTkxOC00Y2NjLWE3MzUtZjZkNzQ3NzMyYzQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d

Outrossim, peço que nos envie o instrumento de procuração com poderes específicos para transigir juntamente com a documentação pessoal do Sr. Osmair Leal dos Reis.

Grato pela atenção dispensada, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



Sandro Monteiro

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De: Cambraia Advocacia <advcambraia@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 14:46

Para: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: A/C Sandro - Audiência do dia 27/02/2024 - Processo 965.773

Você não costuma receber emails de advcambraia@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Sou advogado do Sr. Osmair Leal dos Reis, prefeito de Fama - MG, no Processo 965.773, no qual foi designada sessão de conciliação para o dia 27/02/2024.

Ocorre que, conforme já informado em contato telefônico, minha esposa encontra-se grávida, com previsão do parto para semana que vem, o que inviabiliza minha presença nesta data, considerando que o deslocamento até Belo Horizonte causaria um afastamento de dois dias de nossa cidade.

Desta forma, solicito que a referida sessão seja realizada por videoconferência ou, caso não seja possível, que seja adiada para data futura.

Desde já agradeço pela compreensão e atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

Alisson Cambraia

OAB/MG 151.249



Rua Moacir Pinto Riças, 283,
Parque da Colina, Areado - MG



advcambraia@gmail.com



(35) 9 8402-2868



Advocacia Cambraia

OAB/MG 151.249

--

Alisson Cambraia

OAB/MG 151.249



Rua Moacir Pinto Riças, 283,
Parque da Colina, Areado - MG



advcambraia@gmail.com

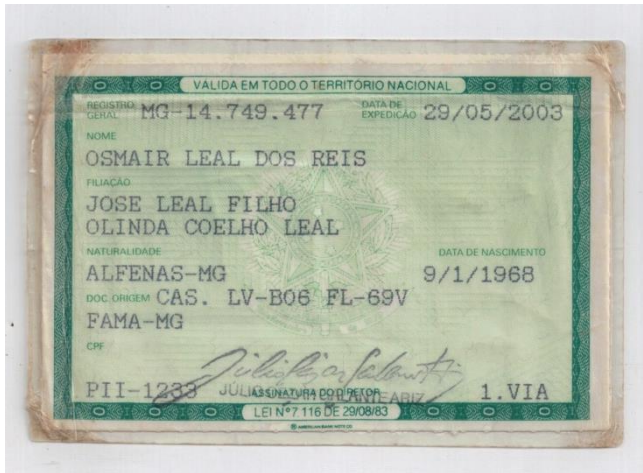


(35) 9 8402-2868



Advocacia Cambraia

OAB/MG 151.249





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSMAIR LEAL DOS REIS
BAIRRO DO COQUEIROS 9999 SI
AREA RURAL
37144-000 FAMA, MG
CPF 581.354.136-53
RG MG14749477

Nº DO CLIENTE
7009217953

Nº DA INSTALAÇÃO
3013596489

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
OUT/2022	27/12/2022	186,29

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural	Residencial	Convencional B2	Anterior	Atual	Próxima	25/10/2022
Monofásico	rural		23/09	25/10	22/11	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJK175011234	9.654	9.838	1	184

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Faturamento pela média
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

SET/22 Band. Verde - OUT/22 Band. Verde

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	184	0,69914736	128,62
Encargos/Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			8,19
Multa 2% sobre conta de 06/2022			0,83
Multa 2% sobre conta de 07/2022			3,06
Juros 1%am sobre conta 06/2022 pg 03/10/22			0,01
Juros 1%am sobre pagamento em: 03/10/22			0,39
Cobrança da Conta de Energia de 09 / 2022			52,40
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-7,21
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,61394000	

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
OUT/22	184	5,75	32
SET/22	74	2,46	30
AGO/22	200	6,66	30
JUL/22	193	6,22	31
JUN/22	53	1,70	31
MAI/22	221	7,89	28
ABR/22	211	6,39	33
MAR/22	184	6,13	30
FEV/22	197	6,79	29
JAN/22	192	6,00	32
DEZ/21	369	13,17	28
NOV/21	163	5,43	30
OUT/21	151	4,71	32

Reservado ao Fisco

SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvdoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG
Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
008072270443

Instalação
3013596489

Vencimento
27/12/2022

Total a pagar
R\$186,29

83620000001-3 86290138003-3 11735951733-3 08072270443-6

Outubro/2022





PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: OSMAIR LEAL DOS REIS, brasileiro, divorciado, pescador, prefeito em exercício do Município de Fama – MG, possuidor do CPF nº. 581.354.136-53 e do RG MG-14.749.477/SSP-MG, residente e domiciliado no Sítio Barra do Rio Machado, Bairro Pontinha, em Fama – MG,

OUTORGADO: ALISSON CAMBRAIA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 151.249, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.951.266-60, com endereço profissional situado na Rua Moacir Pinto Ricas, nº 80, Parque da Colina, Areado – MG – CEP 37.140-000, **onde recebe intimações**.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu procurador, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, inclusive os da cláusula ad judicium e et extra, para representá-lo em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito for as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhe, ainda, **poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação**, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

EM ESPECIAL: Representá-lo em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fama – MG, 15 de dezembro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS

